



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: www.promissao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.315, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.304, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	721	10.302.0007.2341.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	72.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	009	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC - PORT. 4963		
	722	10.302.0007.2341.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	288.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
					F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC - PORT. 4963		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		360.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	360.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 3 de 24

DECRETO Nº 7.316, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.308, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.281,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica	
	726	10.301.0007.1250.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	46.281,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		900	000 TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.BANCADA-Co	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		46.281,90
Fontes de Recurso		
05	00	46.281,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 4 de 24

DECRETO Nº 7.317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.314, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade	
	725	10.302.0007.1249.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	35.720,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	35.720,00
	Fontes de Recurso
	05 00 35.720,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 5 de 24

DECRETO Nº 7.318, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.298, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	727	10.122.0007.1205.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 002	COVID-19 - REC. ESTADUAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	45.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 45.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 6 de 24

DECRETO Nº 7.319, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.283,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	Divisão de Cultura		
	701	13.392.0003.1298.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	18.283,42	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	095	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			18.283,42
	Fontes de Recurso		
	05	00	18.283,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 7 de 24

DECRETO Nº 7.320, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.300, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	728	10.122.0007.1218.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 073	ASSIST.INT.A SAÚDE DA COMUNIDADE-RE.SS86	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	150.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 8 de 24

DECRETO Nº 7.321, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.301, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	729	10.122.0007.1201.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	8.010,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	068	ASSIST. INTEGRAL SAÚDE- CV.626/2020	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

8.010,00

Fontes de Recurso

02 00 8.010,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 9 de 24

DECRETO Nº 7.322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.302, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.526,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	730	10.302.0007.1230.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		9.526,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	9.526,93
	Fontes de Recurso
	05 00 9.526,93

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 10 de 24

DECRETO Nº 7.323, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.305, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 121.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica	
	731	10.301.0007.1233.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	121.912,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		121.912,00
Fontes de Recurso		
05	00	121.912,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 11 de 24

DECRETO Nº 7.324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.306, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica	
	732	10.301.0007.1197.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	32.701,64
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	32.701,64
	Fontes de Recurso
	05 00 32.701,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 12 de 24

DECRETO Nº 7.325, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.307, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 69.405,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	733	10.301.0007.1196.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	69.405,16	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	69.405,16
	Fontes de Recurso
	05 00 69.405,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 13 de 24

DECRETO Nº 7.326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.315, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.684,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade	
	734	10.302.0007.1219.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	75.684,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	75.684,00
	Fontes de Recurso
	05 00 75.684,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 14 de 24

DECRETO Nº 7.327, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.310, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.308,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica	
	735	10.301.0007.1248.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	143.308,95
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	143.308,95
	Fontes de Recurso
	05 00 143.308,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 15 de 24

DECRETO Nº 7.328, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.309, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.178,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	736	10.301.0007.1211.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	53.178,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	53.178,00
	Fontes de Recurso
	05 00 53.178,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 16 de 24

DECRETO Nº 7.329, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.311, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.382,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica		
	737	10.303.0007.2322.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		1.382,84
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	091 INCREM. EXCEPCIONAL - PORT.3385 -REC FED		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.382,84
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.382,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 17 de 24

DECRETO Nº 7.330, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.313, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.640,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	738	10.301.0007.2329.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	5.132,62	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 003	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA- PORT.3858		
	739	10.301.0007.2329.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	26.508,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 003	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA- PORT.3858		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	31.640,62
	Fontes de Recurso
	05 00 31.640,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 18 de 24

DECRETO Nº 7.331, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.299, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.157,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	740	10.122.0007.2330.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	4.157,26
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	
				F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	005	AT.INT.DESC.SUS-RES. SS113 -ANA PERUGINI	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		4.157,26
	Fontes de Recurso	
02	00	4.157,26

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 19 de 24

DECRETO Nº 7.332, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.312, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.590,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	741	10.301.0007.2327.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	46.590,07	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900	001	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA-PORT.3523	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	46.590,07
	Fontes de Recurso
	05 00 46.590,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 20 de 24

DECRETO Nº 7.333, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.303, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.479,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	742	10.302.0007.2328.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	1.091,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC.- PORT. 3591		
	743	10.302.0007.2328.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	4.388,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC.- PORT. 3591		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	5.479,49
	Fontes de Recurso
	05 00 5.479,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 21 de 24

DECRETO Nº 7.334 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal à empresa EVANDRO LUIS MACEDO-ME e dá outras providências.”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 023/2025, decreta:

Art. 1º Fica permitido a **EVANDRO LUIS MACEDO - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, o uso parcial de área específica situada aos fundos do terreno do Colégio Xavier, mais exatamente da área paralela ao muro tangente à Avenida Noroeste, iniciando-se no limite do terreno (espaço) destinado ao abrigo do edifício do Corpo de Bombeiros até a divisa com o imóvel residencial nº 801, assim como da área tangente à Via de Acesso Major Antonio Dinalli, no entorno do acesso ao Jardim Planalto, ambas conforme croqui Anexo I.

§ 1º A área descrita no artigo 1º será utilizada para fins de instalação de painéis publicitários.

§ 2º O permissionário cederá 10% (dez por cento) do espaço nos painéis para divulgações institucionais do Município e outras de interesse público.

§ 3º O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso, que passa a integrar deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

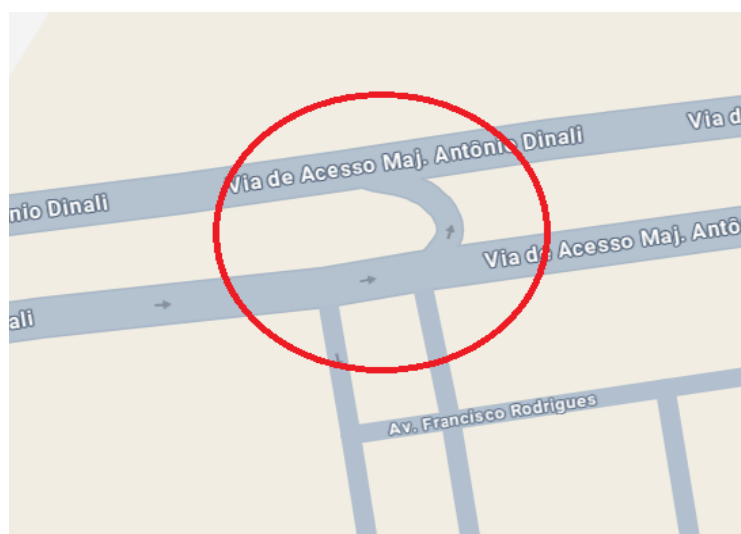
Página 22 de 24

ANEXO – I

Av. Noroeste (nº 801 ao C. Bombeiros)



Via Acesso Major Dinalli Acesso Jardim Planalto





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 23 de 24

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(ANEXO AO DECRETO Nº 7.334 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, **EVANDRO LUIS MACEDO - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, a título de permissão de uso outorgada pelo decreto supracitado, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.
2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.
3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.
5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, quando solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.
6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por qualquer evento danoso decorrente do uso do bem ora recebido, durante o período de exercício da permissão de uso.
7. Não edificar sobre o próprio municipal, exceto se autorizado pelo Poder Público Municipal.
8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município, ao trânsito de veículos ou pessoas ou contrariar legislação de trânsito.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Promissão, 17 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

EVANDRO LUÍS MACEDO – ME
Proprietário

Testemunhas:

1 – Josan Nunes – RG. 19.809.380-9 SSP-SP

2 – Isabel Pazini de Oliveira Pinto – RG. 24.757.929-4 SSP-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 24 de 24

DECRETO N.º 7.335 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as Senhoras e os Senhores para comporem o Conselho Municipal de Saúde - COMUSP, em observância aos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, conforme a seguinte distribuição representativa:

§ 1º Representando a Sociedade Civil:

a.1) Primeiro Titular: Antônio Carlos Lopes Teixeira; **CPF:** ***.086.598-**.

a.2) Primeiro Suplente: Cássio Alexandro da Silva Barbosa; **CPF:** ***.070.968-**.

b.1) Segundo Titular: Lucimar Pinhati Alves Rodrigues; **CPF:** ***.414.718-**.

b.2) Segundo Suplente: Ademir Rocha; **CPF:** ***.614.448-**.

c.1) Terceiro Titular: Vera Sueli Bravo Salina; **CPF:** ***.980.778-**.

c.2) Terceiro Suplente: Francineide Pereira Lima Borges; **CPF:** ***.354.568-**.

d.1) Quarto Titular: Luis Alberto Florêncio Junior; **CPF:** ***.960.338-**.

d.2) Quarto Suplente: Ivanildo Ferreira da Silva; **CPF:** ***.748.538-**.

e.1) Quinto Titular: Roberta Elaine de Campos Souza Santos; **CPF:** ***.039.598-**.

e.2) Quinto Suplente: Sirlene Pereira de Lima; **CPF:** ***.901.818-**.

f.1) Sexto Titular: Iolanda Aparecida Teodoro de Araújo Souza; **CPF:** ***.632.768-**.

f.2) Sexto Suplente: Claudineia Magalhães Ribeiro; **CPF:** ***.475.528-**.

§2º Representando os/as trabalhadores/as efetivos/as municipais do SUS:

a.1) Primeiro Titular: Márcia Maria Canatto Augusto Peres; **CPF:** ***.250.318-**.

a.2) Primeiro Suplente: Inês Aparecida Ribeiro Masteline; **CPF:** ***.249.368-**.

b.1) Segundo Titular: Andréa Magnani Sales Rodrigues; **CPF:** ***.072.638-**.

b.2) Segundo Suplente: Marizilda Montovani Perez; **CPF:** ***.646.678-**.

c.1) Terceiro Titular: Marcelo Pio da Silva; **CPF:** ***.960.128-**.

c.2) Terceiro Suplente: Agnaldo José Mazzi; **CPF:** ***.781.298-**.

§3º Representando o Poder Público:

a.1) Servidor comissionado da Secretaria

Municipal de Saúde titular: Ossamu Yasunaga; **CPF:** ***.687.008-**.

a.2) Servidor comissionado da Secretaria Municipal de Saúde suplente: Ana Lígia Comparini Moreira; **CPF:** ***.556.148-**.

b.1) Representante do Hospital Geral "Miguel Martins Gualda" de Promissão titular: Ana Claudia Santos Silva Sousa; **CPF:** ***.838.958-**.

b.2) Representante do Hospital Geral "Miguel Martins Gualda" de Promissão suplente: Ana Maria Gomes Tinoco; **CPF:** ***.620.257-**.

c.1) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão titular: Ísis Cristina Rocha Moura; **CPF:** ***.363.928-**.

c.2) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão suplente: Sônia Maria de Araújo Souza; **CPF:** ***.729.338-**.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto, em conformidade com o §5º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, terá a duração de dois anos a contar da data retroativa de 1º de fevereiro de 2025, com encerramento em 31 de janeiro de 2027, facultada a recondução por novo período nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de fevereiro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.